



PROCESSO N.º: 605.243
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ORIENTE
RESPONSÁVEIS: ANTÔNIO DA SILVA LINO (Presidente da Câmara) e demais vereadores à época
EXERCÍCIO: 1998

À Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara,

Juntem-se o Expediente n.º 831/2013, dessa Coordenadoria, a petição protocolizada sob o n.º 946024/2013 e a documentação que a acompanha.

Defiro, por mais 30 (trinta) dias, a dilação de prazo para comprovação de inscrição em dívida ativa dos créditos da Fazenda Pública constituídos em razão da decisão prolatada no presente processo, devendo o atual Prefeito encaminhar, inclusive, cópia legível da documentação ora juntada.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Débito e Multa para que confeccione versões atualizadas das certidões de débito de fls. 438/455.

Intime-se, remetendo-se cópia das novas certidões.

Após o transcurso do prazo fixado, havendo ou não manifestação, retornem-me os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 22/7/13.

HAMILTON COELHO
Relator